



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.22.01-PMI-SESPC. Com os seguintes resultados, **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME e CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME. As demais empresas participantes foram inabilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 04 de outubro de 2021. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

✉ Rua Guilharado Gomes de Araújo, s/nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará.
CNPJ – 07.810.468/0001-90 – ☎ (88) 99203-6169 / E-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br